

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 07

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.09.02
Função de Governo	08
Subfunção de Governo	122
Programa	0017
Objetivo	2041
Natureza Despesa	3.3.50.39 – R\$ 3.160,00
	4.4.50.52 – R\$ 126.840,00
Valor	R\$ 130.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 130.000,00

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de outubro de 2024.

Vereadores Autores:

SARGENTO LAUDO PSD **ABELARDO** REPUBLICANOS

ROSE IELO PDT SILVIO PSD

JUSTIFICATIVA

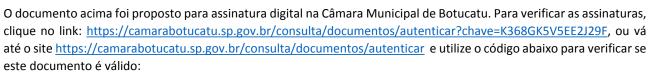
A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Núcleo de Transformação Social (NUTRAS), com o objetivo de adquirir diversos equipamentos e materiais. Essa iniciativa visa aprimorar a infraestrutura da entidade, garantindo um atendimento mais eficaz ao seu público-alvo, que compreende crianças e adolescentes em contraturno escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: K368-GK5V-5EE2-J29F